

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/ 2024 – EEMTI DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

O Diretor Escolar da EEMTI DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, INEP: 23054409, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023 de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª SÉRIE / NOTURNO	Administração	12h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José Carlos de Sales Farias (Diretor Escolar)
- Antônio Marcos de Souza (Professor efetivo de Matemática)
- Francineuza de Assis Barboza (Coordenadora Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Antônio Marcos de Souza
- Francineuza de Assis Barboza

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, localizada no município Capistrano, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Administração	Fundamentos de Marketing

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores - Presencial	31 de janeiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h 01 de fevereiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	01 de fevereiro de 2024 após às 16,30h
Recurso a Solicitação de Inscrição	02 de fevereiro de 2024 de 07h às 17h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	06 de fevereiro de 2024 até às 10h
Apresentação do Plano de Aula - Presencial	06 de fevereiro de 2024 – 13h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	07 de fevereiro de 2024 – 9h
Análise de Currículos	07 de fevereiro de 2024 – 10h às 15h
Resultado Preliminar da Seleção	07 de fevereiro de 2024 – 16h30
Recursos ao Resultado Preliminar - Presencial	08 de fevereiro de 2024 – 07h às 17h
Resultado Final da Seleção	15 de fevereiro de 2024 – 09h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de fevereiro de 2024 – 13h30 às 17h

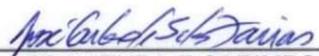
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar, localizada na Rua José Saraiva Sobrinho, S/N, Centro, Capistrano – Ce, no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Capistrano, Ce, 31 de janeiro de 2024.


ASSINATURA E CARIMBO
E.E.M.T.I Deputado Ubiratan
Diniz de Aguiar
Parecer: 398/2023
Validade: 31/12/2025
CNPJ: 07.954.514/0063-28

ANEXO I – INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 002/2024

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

REQUISITOS PARA OS DOCENTES MINISTRAREM OS COMPONENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA:

A lotação de professores nos componentes da Educação Profissional Técnica (2ª série do Ensino Médio Noturno) deverá seguir os requisitos de formação conforme o quadro a seguir:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO
Técnico em Administração	<ol style="list-style-type: none">1. Graduação em Administração ou;2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou;3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão